

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

59

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 070/2024 DO MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Atilio Vivacqua.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 070/2024 para replanejamento de serviços, com acréscimo de 24,1224% no valor de R\$780.360,52, sendo R\$360.241,86 de utilização de saldo de convênio e R\$420.118,66 de aporte financeiro por parte do Concedente, para extensão dos serviços de pavimentação das ruas contempladas no convênio, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$4.015.360,52.**Processo:** 2024-3TVW5

Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1491590**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2025 MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENENTE:** Município de São Mateus/ES**OBJETO:** Construção de passarelas acessíveis e ecológicas, de madeira, no Balneário de Guriri, município de São Mateus/ES.**VALOR TOTAL:** R\$2.477.511,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$2.477.511,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/11/2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.36.101.15.451.0054. 3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2024-XH3BQ

Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**Protocolo 1491844****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que obteve do IEMA, através

do processo n.º63365448 LARS Nº 21/2024 para atividade de Estação de Tratamento de Água situada na localidade de Aracê no município de Domingos Martins - ES.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2025**Munir Abud****Diretor Presidente da CESAN****Protocolo 1491205****RESUMO DOS CONTRATOS Nº 034/2025, 035/2025 e 036/2025****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-STARTS DE BAIXA TENSÃO.**LOTE 01:****CONTRATADA:** WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA**VALOR: R\$ 418.489,00** (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).**LOTE 02:****CONTRATADA:** DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**VALOR: R\$ 913.284,89** (novecentos e treze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**LOTE 04:****CONTRATADA:** DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**VALOR: R\$ 877.124,98** (oitocentos e setenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 150 (cento e cinquenta) dias**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

PROTOCOLO Nº 2024.006580

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0071

Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1491527**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 05/03/2025 e com término previsto para 05/03/2026.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 600.045,87 (seiscentos mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.